



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Contrato Administrativo nº 006/ 2020/ SEFAZ
Processo nº 08203/2022

QUARTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/ 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO – SEFAZ/MA E A EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS.

O Estado do Maranhão, através da **Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão – SEFAZ/MA**, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, Edifício Deputado Lúcio Moreira, CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o Secretário de Estado Marcellus Ribeiro Alves portador da CI nº 033.916.472.0007-6/SSP/MA e do CPF nº 528.895.213-20, e do outro lado à empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, sediada na Rua Alexandria, nº 8, Jardim Eldorado/ Turú, CEP: 65067-160 São Luís - MA, CNPJ (MF) sob nº 06.019.070/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor Pedro Ricardo Aquino da Silva, portador do CPF nº 844.062.913-34, CI nº 46445695-9, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 127/2019, Pregão nº 015/2019, e do Processo Administrativo nº 0033516/2019 CCL, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8666/93 e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o presente contrato nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses na forma estabelecida no art.57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada de período diurno e noturno com execução mediante regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades dos órgãos participantes, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO nº 15/2019-SARP/MA e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor, as demais cláusulas, condições e obrigações constantes no instrumento principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas, decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 16000 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 16101 – SECRETARIAS DE ESTADO DA FAZENDA
- 04 – ADMINISTRAÇÃO
- 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO
- 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
- 013045 – VIGILÂNCIA
- 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO – DE – OBRA

②



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

33005 –
0101000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

E por estarem justas e atestadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam este instrumento contratual.

São Luís - MA, 03 de março de 2022.

CONTRATANTE

CLAS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Pedro Ricardo A. da Silva
Diretor Presidente

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

NOME: Alysson Fausca e Silva
CPF: 642.227.213-82